

[CONSELHO DE GESTÃO]**Despacho CG-4/2016****Delegação de Competências no Diretor Clínico**

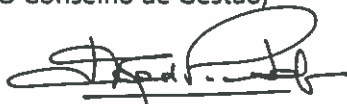
O Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, constituído pelo Diretor da Faculdade Professor Catedrático Luís Miguel Pires Lopes, Diretora Executiva Mestre Cristina da Silva Figueira Fernandes e pelo Vice-Diretor Professor Associado com Agregação Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal, nos termos do artigo 51.º dos seus estatutos, delibera, na sua reunião de 29 de janeiro de 2016, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo:

1. Delegar no Diretor Clínico, o Professor Catedrático Doutor João Manuel Aquino Marques:
 - a. A competência de autorizar a alteração dos planos de tratamento médico que impliquem alteração de valores a cobrar pelos atos médicos;
 - b. A competência de autorizar a emissão de Notas de Crédito e reembolso de valores cobrados pelos atos médicos;
 - c. A competência para autorizar o pagamento dos atos médicos em prestações, desde que sejam de acordo com as regras definidas pelo Conselho de Gestão;
 - d. A competência para autorizar o débito direto dos pagamentos dos atos médicos.

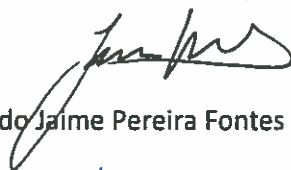
Pela presente deliberação consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito da competência ora delegada, tenham sido praticados pelo Diretor Clínico, desde a data da sua tomada de posse.

Lisboa, 29 de janeiro de 2016

O Conselho de Gestão,



(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)



(Prof. Associado Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal)



(Cristina da Silva Figueira Fernandes)